



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Primavera, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25 e 26 inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da **CONTRATADA** GEOVANO HONORIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 30.060.458/0001-05.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteje de acordo.

Cidade de Primavera – PA, em 05 de abril de 2018


MARÍLIA DO CARMO OLIVEIRA VERAS
CPF Nº 020.695.232-50
Comissão de Licitação
Presidente

